

Questão Discursiva 00833

■...porque o equitativo, embora superior a uma espécie de justiça, é justo, e não é como coisa de classe diferente que é melhor do que o justo. A mesma coisa, pois, é justa e equitativa, e, embora ambos sejam bons, o equitativo é superior.■ (Aristóteles. Ética a Nicômaco. 1137b 5-10. In Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1973, p. 336)

Explique a relação entre justiça, legalidade e equidade, segundo Aristóteles.

Resposta #005676

Por: NSV 17 de Agosto de 2019 às 06:18

Embora Aristóteles pertença ao grupo dos Socráticos, que, por influência de Sócrates, tinha uma ideia de justiça universal, absoluta e ideal, promoveu grandes avanços que permitiram a aplicação da justiça particular, ou seja, a do caso concreto.

Assim, como ponto de partida temos dois grandes conceitos de justiça, quais sejam: A justiça universal/absoluta, também conhecida como o sentido lato, que se traduz no dever de os cidadãos cumprirem as leis, sem exceção, de modo a manter a harmonia do corpo social; e a justiça particular, do caso concreto ou sentido estrito. Para essa última, a justiça deve ser analisada caso a caso, de acordo com as circunstâncias.

Aristóteles dividiu essa última em três tipos, a saber:

- a) justiça comutativa/distributiva;
- b) justiça corretiva; e
- c) justiça de reciprocidade.

A primeira é aplicada nas relações entre Estado e particular, pois o ente estatal deve distribuir bens e riquezas de acordo com a necessidade. É a lógica que pauta as políticas públicas. A justiça corretiva é aplicada entre particulares, para corrigir uma situação de desigualdade. Se um indivíduo causa lesão a outro em R\$1.000,00 (mil reais), deve ressarcir o respectivo valor. A justiça de reciprocidade aponta para uma equivalente universal - dinheiro. Tal se deve ao fato de que o escambo, por si só não é capaz de promover essa equivalência. Um sapato não vale a mesma coisa que uma cirurgia médica; a construção de uma casa não vale o mesmo que o espelho. O dinheiro quantificaria tais bens e serviços, servindo como equivalente.

A legalidade é o que está na lei e é ligada ao sentido universal de justiça. Cidadãos bons e justos cumprem a lei, sem exceções. A equidade é um meio de correção da justiça, motivo pelo qual o filósofo diz que o equitativo é superior.

Resposta #005736

Por: rsoares 30 de Agosto de 2019 às 09:52

Conforme exposto por Aristóteles na obra Ética a Nicômaco, a Justiça se realiza como uma relação de legalidade e de igualdade. Como, em certos casos, a generalidade da lei impede ou dificulta a realização da justiça, aquele que decide no caso concreto deve considerar a singularidade do caso e de seus agentes para tomar a decisão mais justa no contexto daquele caso. Para isso deve tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, visando manter a igualdade que produz a justiça.

Para o filósofo, a justiça em sentido universal se concretiza a partir do momento em que o indivíduo cumpre as leis. Indo adiante, Aristóteles também afirma a existência de uma justiça particular, que consistiria em distribuir de modo justo. Nesse sentido, a Justiça seria garantidora de um equilíbrio na sociedade. Ele divide essa espécie de justiça em corretiva/comutativa e distributiva. A primeira atua nas relações privadas (indivíduos vs. indivíduos), restabelecendo o equilíbrio rompido entre os particulares. Por sua vez, a segunda espécie é uma forma de igualdade proporcional, geométrica e se estabelece nas relações entre Estado e indivíduo.

Por fim, é importante arrematar que a noção de justiça para Aristóteles é lapidada pelo conceito de equidade. Para ele, a equidade é uma espécie de corretivo da justiça. Ela corrige os rumos da justiça dando o equilíbrio final na busca pela igualdade. A equidade para Aristóteles é a justiça do caso concreto.